

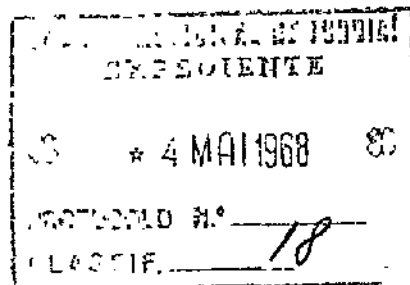


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO Nº 2 187.

ASSUNTO: - S/PROVIDÊNCIAS DO SR. PREFEITO NO SENTIDO DE ENTENDIMENTOS
VISANDO A INSTALAÇÃO DEFINITIVA DA SEDE DO DER EM JUNDIAÍ.

Senhor Presidente



CONSIDERANDO que através de publicações dos jornais de -
nossa terra chegou ao nosso conhecimento a disposição do Departamento -
de Estradas de Rodagem de se sediar em nosso Município; chegando, para
tanto, a solicitar do Sr. Prefeito João de uma área;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado se preocupa em des-
centralizar sua administração visando dar mais impulso ao progresso que
se alastre pelo interior paulista, sendo a mudança da sede do D.E.R. --
uma das medidas;

CONSIDERANDO que outros Municípios vizinhos se interessam
em sediar aquele importante Departamento do Estado, não podendo Jundiá,
de forma alguma, por representar o centro da região, deixar passar a -
oportunidade que se oferece;

CONSIDERANDO que a sede local do D.E.R. vem funcionando -
precariamente, na sede da Polícia Rodoviária, em prédio pertencente à
Secretaria da Agricultura, ao passo que a Secretaria dos Transportes -
possui um terreno no Bairro de Corrupira,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal as providências que se -
fizerem necessárias no sentido de, ao entrar em contato com as altas au-
toridades da esfera estadual, estudar as possibilidades de se fazer uma
troca, ficando a Secretaria de Agricultura com o terreno de Corrupira -
(Zona Rural) e a de Transportes, com o prédio que abriga, atualmente, a
Polícia Rodoviária e a sede local do D.E.R., localizada à rua Tom Jesus
de Tirapora, onde se instalaria, definitivamente, o Departamento de Es-
tradas de Rodagem do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 3 / junho / 1968.

Walnor Barbosa Martins.

Ítalo de Almeida.